



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007859-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 131142708

326ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0008810-6
INTERESSADO: DSX Projetos e Consultoria Ltda.
CONTRIBUINTE: 070.309.0638-1
LOCAL: Avenida Nova Cantareira, lote B
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a uso não residencial, subcategoria de uso nR1-15 e nR2-12, em Zona Corredor – 3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/041/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, em vista do não atendimento de comunique-se emitido (doc. SEI nº 128722804), conforme informação de SMUL/CAP (doc. SEI nº 130798542). Em eventual recurso o interessado deverá atender, na íntegra, ao contido no doc. SEI nº 128722804.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Renato Kamio (Suplente); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Luis Eduardo dos Santos e Santos (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/08/2025, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131142708** e o código CRC **626470D2**.